



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

LEI No. 1.584

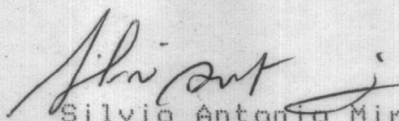
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIACAO
COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA
IZABEL.

A Camara Municipal de Ouro Fino aprova e
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIACAO COMUNI-
TARIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA IZABEL, CGC.
41.779.711/0001-93 com sede no bairro Santa Izabel, neste
municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 02 de Julho de 1992.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal